

Rei sancionada
n.º 5.283
24/04/07



FOLHA N.º 001
DATA 20/03/07
RUBRICA *col*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

N.º 457/2007

Interessado: Senadores Luiz Antonio Murad
e Maria Luíza Pessin de Cídeo

Assunto: Projeto de Lei n.º 021/2007
Da nome a Avenida

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



235707

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 021 /2007.

DÁ NOME A AVENIDA:.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA "ADHEMAR NICCHIO", a atual Avenida Interna no Novo enrocamento, localizada no Bairro Colatina Velha com início no enrocamento da Avenida José Zouain com a Avenida Senador Moacyr Dalla até o acesso à BR 259, neste Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 19 de março de 2007.


LUIZ ANTONIO MURAD
Vereador - Autor

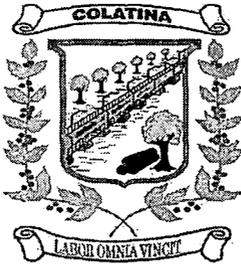

MARIA LUIZA PESSIN DE AVILA
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>457</u>	Fis. <u>181</u>	Livro <u>10</u>
	Colatina <u>20</u> de <u>03</u> de <u>2007</u>	<u>Edicelle</u>	
	Funcionário Data Rubrica		
Prezador			
Prezadente			

COMISSÃO PERMANENTE

Ata da Sessão de 26.03.2007

PRESENÇA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

O PRESENTE PROJETO DE LEI OBJETIVA PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO CIDADÃO ADHEMAR NICCHIO, QUE PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE COLATINENSE, COMO TAMBÉM FOI CIDADÃO QUE TRABALHOU POR COLATINA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO, PESSOA MUITO QUERIDA POR TODOS.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO, SOLICITAMOS AOS NOBRES COMPANHEIROS O APOIO NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA EM TELA.

LUIZ ANTONIO MURAD
Vereador - Autor

SALA DAS SESSÕES,
EM, 19 DE MARÇO DE 2007.

MARIA LUIZA PESSIN DE AVILA
Vereador - Autor



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 021/2007, protocolado nesta Casa no dia 20/03/2007, de autoria dos Vereadores Luiz Antônio Murad e Maria Luiza Pessin de Ávila, que **“Dá Nome a Avenida”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 26 de março de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

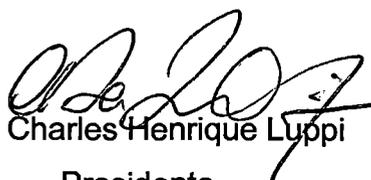
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereadores Luiz Antônio Murad e Maria Luiza Pessin de Ávila, que tem por objetivo dar nome a atual avenida interna no novo enronçamento, localizada no Bairro Colatina Velha, com início no enronçamento da Avenida José Zouain com a Avenida Senador Moacyr Dalla até o acesso a BR 259, neste Município.

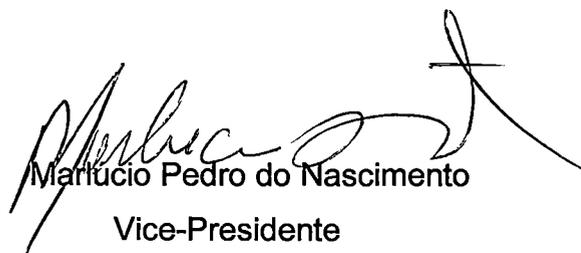
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear um dos moradores antigos desta cidade, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **“ADHEMAR NICCHIO”**, sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 021/2007.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2007.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Marfúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 16/04/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/04/2007

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Abril de 2007.

Ofício Nº 235/2007

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **PROJETO DE LEI Nº 021/2007**, de autoria dos Vereadores Luiz Antônio Murad e Maria Luiza Pessin de Ávila, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de Abril do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.